



Serra, 16 de outubro de 2019.

DE: Divisão Legislativa

PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 2533/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Serra, Agentes de Segurança Pública (Policiais Cíveis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspectores Penitenciários), em trajes civis ou fardados, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição: Ao Primeiro Secretário,
Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

Vitor Amm Teixeira
Coordenador Legislativo